

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.972/2025

Contrato nº 022/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 076/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CAMILA RODRIGUES DA SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nº. 45.656.426/0001-36

B) OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de prestação de serviços continuados, técnicos e profissionais na recuperação e revisão de receita pública, a título dos repasses constitucionais compulsórios dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios- FPM, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços executados, a título de contraprestação. Para cada R\$1,00 (um real) arrecado ou recuperado a maior, à título de FPM, será pago R\$ 0,20 (vinte centavos) do benefício econômico efetivamente proporcionado ao Município em razão de decisões judiciais ou administrativas obtidas, a contar da data do primeiro repasse após decisão judicial.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, 106 e 111 da Lei nº 14.133/2021, sendo permitida a sua prorrogação, observado o prazo máximo previsto pela lei ou até que seja certificado o trânsito em julgado do processo, o que sobrevier primeiro.

Republicado por incorreção

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6963/2025

Contrato nº 020/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.763.210/0001-02

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de jogos, brinquedos pedagógicos e materiais esportivos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pelo item 23.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30, conta 1067.

E) DURAÇÃO: O contrato tem vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6963/2025

Contrato nº 021/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: M. BREMM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.094.682/0001-25

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de jogos, brinquedos pedagógicos e materiais esportivos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 17.231,15 (dezessete mil, duzentos e trinta e um reais e quinze centavos), pelos itens 29, 31 e 43.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30, conta 1067.

E) DURAÇÃO: O contrato tem vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6963/2025

Contrato nº 022/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.740.175/0001-73

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de jogos, brinquedos pedagógicos e materiais esportivos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), pelo item 33.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30, conta 1067.

E) DURAÇÃO: O contrato tem vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6963/2025

Contrato nº 018/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.803.785/0001-67

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de jogos, brinquedos pedagógicos e materiais esportivos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.958,00 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais), pelo item 10.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30, conta 1067.

E) DURAÇÃO: O contrato tem vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6963/2025

Contrato nº 019/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 47.484.691/0001-00,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de jogos, brinquedos pedagógicos e materiais esportivos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 20.209,15 (vinte mil, duzentos e nove reais e quinze centavos), pelos itens 11, 18, 22, 27, 28 e 45.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30, conta 1067.

E) DURAÇÃO: O contrato tem vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6963/2025

Contrato nº 017/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.834.105/0001-23

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de jogos, brinquedos pedagógicos e materiais esportivos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 133.506,80 (cento e trinta e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos), pelos itens 05, 06, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 25, 26, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30, conta 1067.

E) DURAÇÃO: O contrato tem vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6963/2025

Contrato nº 015/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.059.013/0001-53

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de jogos, brinquedos pedagógicos e materiais esportivos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 61.520,00 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais), pelos itens 01, 03, 04 e 07.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30, conta 1067.

E) DURAÇÃO: O contrato tem vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6963/2025

Contrato nº 016/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: 60.596.552 FAGNER AFONSO FERREIRA NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.596.552/0001-36

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de jogos, brinquedos pedagógicos e materiais esportivos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 47.658,70 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), pelos itens 02, 08, 17, 19, 20, 24, 30, e 37.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30, conta 1067.

E) DURAÇÃO: O contrato tem vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0794/2026

Contrato nº 025/2026

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ZÉ PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.172.035/0001-36

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de atração musical “BANDA DO CORDÃO DA BOLA PRETA”, para se apresentar na data de 15/02/2026 (domingo) durante a festividade “CARNAVAL 2026”, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.201.23.695.0098.2.017, N.D.: 3390.39.00, conta 229.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, não podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6963/2025

Contrato nº 023/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: TREVENZA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.613.526/0001-27

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de jogos, brinquedos pedagógicos e materiais esportivos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais), pelo item 38.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 3390.30, conta 1067.

E) DURAÇÃO: O contrato tem vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.799, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera denominação de prédio público situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190, centro, Bom Jardim/RJ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu, no uso de minhas atribuições dispostas no art. 78, III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica denominada de Casa da Educação Mário Machado Nicoliello, o prédio Público situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190, centro, 1º Distrito de Bom Jardim/RJ.

Parágrafo único – O prédio público citado no caput deste artigo passa a ser a sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jardim/RJ.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Parágrafo único – Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 98, de 09 de dezembro de 1981.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 388, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL COMPLEMENTAR NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, REGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 234, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018, CONFORME DETERMINA O ART. 37, INC. X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.334, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual complementar de 1,14% (um inteiro quatorze centésimos por cento), no vencimento base dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo Municipal, contemplados pela Lei Complementar nº 234, de 27 de fevereiro de 2018, ativos e inativos, referente no art. 37, inc. X, da Constituição Federal e na Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único – A Lei Complementar nº 386, de 20 de janeiro de 2026, concedeu reajuste aos servidores desta categoria no percentual de 4,26% (quatro inteiros vinte e seis centésimos por cento), que somados ao percentual de 1,14% (um inteiro quatorze centésimos por cento), atendem ao estabelecido na Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, totalizando um reajuste no percentual de 5,4% (cinco inteiros quatro centésimos por cento).

Art. 2º - Se algum profissional do magistério, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas, não alcançar o piso salarial de R\$ 2.821,84 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), este será corrigido para atingir o valor determinado acima.

Parágrafo Único – O Anexo I desta lei estabelece o piso salarial dos servidores do magistério municipal contemplados pela Lei Complementar nº 234, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Fica estendido o valor do piso Municipal aos servidores do magistério inativos e pensionistas com paridade na forma do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; art. 2º, § único, do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE ESTATUTÁRIO MAGISTERIO

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para Professor I – DOC I				
Tempo de serviço 3 anos	Referência	Classes/ Formação		
		A	B	C
00 - 03 Anos	I	R\$ 2.643,17	R\$ 2.748,90	R\$ 2.858,85
03 – 06 Anos	II	R\$ 2.722,47	R\$ 2.831,36	R\$ 2.944,62
06 – 09 Anos	III	R\$ 2.804,14	R\$ 2.916,30	R\$ 3.032,96
09 – 12 Anos	IV	R\$ 2.888,26	R\$ 3.003,79	R\$ 3.123,95
12 – 15 Anos	V	R\$ 2.974,91	R\$ 3.093,91	R\$ 3.217,66
15 – 18 Anos	VI	R\$ 3.064,16	R\$ 3.186,72	R\$ 3.314,19
18 – 21 Anos	VII	R\$ 3.156,08	R\$ 3.282,33	R\$ 3.413,62
21 – 24 Anos	VIII	R\$ 3.250,77	R\$ 3.380,80	R\$ 3.516,03
24 – 27 Anos	IX	R\$ 3.348,29	R\$ 3.482,22	R\$ 3.621,51
27 – 30 Anos	X	R\$ 3.448,74	R\$ 3.586,69	R\$ 3.730,15
30 – 33 Anos	XI	R\$ 3.552,20	R\$ 3.694,29	R\$ 3.842,06
33 – 36 Anos	XII	R\$ 3.658,77	R\$ 3.805,12	R\$ 3.957,32

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para			
Professor I I– DOC II			
Tempo de serviço 3 anos	Referência	Classes/ Formação	
		B	C
00 - 03 Anos	I	R\$ 2.748,90	R\$ 2.858,85
03 – 06 Anos	II	R\$ 2.831,36	R\$ 2.944,62
06 – 09 Anos	III	R\$ 2.916,30	R\$ 3.032,96
09 – 12 Anos	IV	R\$ 3.003,79	R\$ 3.123,95
12 – 15 Anos	V	R\$ 3.093,91	R\$ 3.217,66
15 – 18 Anos	VI	R\$ 3.186,72	R\$ 3.314,19
18 – 21 Anos	VII	R\$ 3.282,33	R\$ 3.413,62
21 – 24 Anos	VIII	R\$ 3.380,80	R\$ 3.516,03
24 – 27 Anos	IX	R\$ 3.482,22	R\$ 3.621,51
27 – 30 Anos	X	R\$ 3.586,69	R\$ 3.730,15
30 – 33 Anos	XI	R\$ 3.694,29	R\$ 3.842,06
33 – 36 Anos	XII	R\$ 3.805,12	R\$ 3.957,32

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional e Supervisor Escolar				
Tempo de serviço 3 anos Triênio	Referência	Classes/ Formação		
		A	B	C
00 - 03 Anos	I		R\$ 2.748,90	R\$ 3.711,01
03 – 06 Anos	II		R\$ 2.831,36	R\$ 3.822,34
06 – 09 Anos	III		R\$ 2.916,30	R\$ 3.937,01
09 – 12 Anos	IV		R\$ 3.003,79	R\$ 4.055,12
12 – 15 Anos	V		R\$ 3.093,91	R\$ 4.176,78
15 – 18 Anos	VI		R\$ 3.186,72	R\$ 4.302,08
18 – 21 Anos	VII		R\$ 3.282,33	R\$ 4.431,14
21 – 24 Anos	VIII		R\$ 3.380,80	R\$ 4.564,08
24 – 27 Anos	IX		R\$ 3.482,22	R\$ 4.701,00
27 – 30 Anos	X		R\$ 3.586,69	R\$ 4.842,03
30 – 33 Anos	XI		R\$ 3.694,29	R\$ 4.987,29
33 – 36 Anos	XII		R\$ 3.805,12	R\$ 5.136,91

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº. 18/26, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento do artigo 3º do Decreto Municipal nº. 2220/10, de 25/05/2010, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Junta de Administração de Recursos de Infração – JARI.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 104/25, de 20/02/2025, no tocante a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, fazendo jus à percepção do JETON (Verba de Representação em Sessões), ficando assim constituída.

- I - **HERLON CHERNICHARO FERÇURA – Presidente** - (representante com conhecimentos na área de trânsito).
- II - **ANDRELINO MIGUEL DA SILVA – 1º Membro** - (representante do órgão municipal executivo de trânsito)
- III - **LILIAN LOPES DE AGUIAR. – 2º Membro** - (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).
- IV - **TAIS ELLER HECKERT – 3º Membro** - (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).
- V - **MARIA ELVIRA BONAM MIGUEL – 4º Membro** - (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

Errata da resolução nº 022/2025, de 24 de novembro de 2025

O conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para corrigir a resolução nº 022/2025, de 24 de novembro de 2025, nos seguintes termos;

Onde se lê:

RESOLVE:

Aprova o processo licitatório de contratação de serviços de exames e consultas em especialidades médicas (Reumatologista, Hematologista, Oncologia clínica) e prestação de serviços de colonoscopia e endoscopia.

Leia-se:

RESOLVE:

Aprova o processo licitatório de contratação de serviços de exames e consultas em especialidades médicas (Reumatologista, Hematologista, Oncologia clínica) e prestação de serviços de colonoscopia e endoscopia. Bem como aprova o Plano Anual de Saúde PAS 2025.

Permanecem inalterados os demais termos da referida Resolução.

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ:

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 09 de fevereiro de 2026.

Iacy Emerich Macedo
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO E JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0579/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 066/2025 - PROCESSO (LICITAÇÃO) Nº.: 6332/2025

LICITANTE RECORRENTE: ARPOADOR SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº. 02.780.1143/0001-99.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa não apresentou a documentação exigida no item 09.18.2 do Edital e a diligência realizada pelo Pregoeiro, e as disposições da lei e do edital, corroboro com a análise do Pregoeiro. Dessa forma, considerando os elementos contidos nos autos, com detida atenção sobre os atos e termos relatados e considerando as previsões editalícias, bem como obedecendo aos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública, baseada na Legislação Federal e na análise da manifestação do Pregoeiro, após análise também das manifestações jurídicas CONHEÇO do presente recurso, tendo em vista a sua tempestividade, dando NÃO PROVIMENTO ao mesmo, conforme razões expostas na decisão contida nos autos do processo nº 0579/2026.

Fica a Empresa ciente da presente decisão, estando os autos do processo administrativo mencionado à disposição da mesma para retirada de cópias, bem como a íntegra da decisão exarada nos autos.

Bom Jardim, 9 de fevereiro de 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/25**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.058/20255, Apenso: 6.396/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção e instalação de placas de identificação para padronização e sinalização das Unidades de Saúde do Município e dos pontos de embarque/desembarque do Setor de Transporte da SMS, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e demais condições constantes no **ANEXO I** deste edital e os seus Anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FORMA DE EXECUÇÃO: A forma de execução será INDIRETA, com prestação de serviços PARCELADA, pelo regime de TAREFA.

Custo estimado: R\$ 187.912,30 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e doze reais e trinta centavos).

Data do certame: 12/03/2026

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação_bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>.

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/25**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7.998/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada para instalação de películas protetoras solares externas, com fornecimento de insumos e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e demais condições constantes no **ANEXO I** deste edital e os seus Anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: EMPREITADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL

FORMA DE EXECUÇÃO: A forma de execução será INDIRETA, por EMPREITADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL..

Custo estimado: R\$ 68.999,00 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

Data do certame: 10/03/2026

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link:

<https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>.

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/25**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5375/25, APENSOS: 1.573/2022; 5.375/2025; 0.535/2025; 3.713/2025; 5.374/2025 e 3715/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: eventual e futura aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e demais condições constantes no **ANEXO I** deste edital e seus Anexos.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO.

Custo estimado: R\$ 1.431.261,69 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Data do certame: 03/03/2026

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>.

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 3.127/2025.
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 072/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 46.777.902/0001-30.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes, itens 05, 07, 10, 12, 28, 35 e 37, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através de suas Unidades Básicas de Saúde e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 15.933,00 (quinze mil, novecentos e trinta e três reais), pelos itens 05, 07, 10, 12, 28, 35 e 37.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Programa de Trabalho nº. 04.800.10.301.0065.3.075 e Natureza da Despesa nº. 3.3.90.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 3.127/2025.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 072/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.454.996/0001-69.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes, itens 11, 14, 18, 19, 25 e 26, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através de suas Unidades Básicas de Saúde e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais), pelos itens 11, 14, 18, 19, 25 e 26.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Programa de Trabalho nº. 04.800.10.301.0065.3.075 e Natureza da Despesa nº. 3.3.90.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 3.127/2025.
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 072/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 52.969.017/0001-55.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes, itens 01, 02, 03, 04, 06 e 15, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através de suas Unidades Básicas de Saúde e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 22.835,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), pelos itens 01, 02, 03, 04, 06 e 15.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Programa de Trabalho nº. 04.800.10.301.0065.3.075 e Natureza da Despesa nº. 3.3.90.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 3.127/2025.
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 072/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.897.431/0001-16.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes, item 16, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através de suas Unidades Básicas de Saúde e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 1.355,00 (mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), pelo item 16.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Programa de Trabalho nº. 04.800.10.301.0065.3.075 e Natureza da Despesa nº. 3.3.90.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 3.127/2025.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 072/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 04.179.046/0001-70.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes, itens 08, 09, 13, 17,22 e 23, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através de suas Unidades Básicas de Saúde e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 18.857,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), pelos itens 08, 09, 13, 17,22 e 23.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Programa de Trabalho nº. 04.800.10.301.0065.3.075 e Natureza da Despesa nº. 3.3.90.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 3.127/2025.
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 072/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ANDRÉ L T DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO., inscrita no CNPJ sob o nº. 40.619.473/0001-96.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes, item 29, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através de suas Unidades Básicas de Saúde e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais), pelo item 29.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Programa de Trabalho nº. 04.800.10.301.0065.3.075 e Natureza da Despesa nº. 3.3.90.30.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 43/26, 27 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

R E S O L V E:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
EDUARDA COUTINHO VENTANIA	PEDAGOGIA - UNICESUMAR	02/02/2026 ATÉ 03/08/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 506



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/25**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.902/25, Apenso: 2908/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: eventual e futura **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda das Secretarias de Saúde, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I.

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO, PARA OS LOTES 01 A 06 e INDIRETA, por **EMPREITADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA O LOTE 07.**

Custo estimado: **R\$ 796.434,92 (setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).**

Data do certame: **02/03/2026**

Abertura da Sessão: **09h30min**

Início da Disputa: **Após análise das propostas**

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira